



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 14/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA OFERTADO PELO CAMPUS ALTA FLORESTA

1. ABERTURA

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Alta Floresta, por meio do Diretor Geral, considerando a Resolução CNE/CEB n. 01, de 28/05/2021; considerando a Portaria MEC n. 962, de 1º de dezembro de 2021; considerando a oferta de Cursos FIC EJA Integrado/SEB/MEC pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso em parceria com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação por meio do Termo de Execução Descentralizado n. 9.882/2020; e considerando a PORTARIA 2054/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTRGAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2021, TORNA PÚBLICO, a abertura de inscrições no período de 18 a 22 de abril de 2022, para processo seletivo simplificado, para vagas no Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC em Atendimento Básico à Endemias, do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrado à Educação Profissional e Tecnológica.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O presente Edital estará disponível no site do Campus Alta Floresta, no endereço eletrônico: <https://alf.ifmt.edu.br/>

2.2 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente edital, e posteriores retificações, caso existam;

2.3 A seleção de que trata este Edital será realizada pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 46/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2022;

2.4 Período de inscrições: de **18 a 22 de abril de 2022**;

2.5 Do requisito para ingresso: estar regularmente matriculado na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, 2º segmento/etapa II do Nível Fundamental.

2.6 Toda menção a horário nesta chamada simplificada terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

3. DAS VAGAS

Curso	Período	Duração	Vagas	Autorização de Funcionamento
Atendimento Básico á Endemias	Vespertino	8 meses	50	Resolução nº 17, de 10/12/2021

4. DA FORMA DE INGRESSO

4.1 O candidato deverá preencher por completo e corretamente a Ficha de Matrícula (Anexo I) na Escola Estadual Rui Barbosa no período de **18 a 22 de maio de 2022, das 13h00 às 22h00 horas**, acompanhado dos seguintes documentos:

- a. Certidão de nascimento ou casamento, cópia legível;
- b. 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- c. Declaração de matrícula na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, 2º segmento ou etapa II do Nível Fundamental;
- d. Cédula de identidade oficial, cópia legível;
- e. CPF, cópia legível;
- f. Título de Eleitor, cópia legível;
- g. Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, cópia legível;
- h. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia).

4.2 Caso o candidato tenha extraviado o documento de identidade e/ou CPF, ele terá que apresentar uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, com data inferior a 90 dias, informando o extravio/perda. Para este caso, o candidato deverá assinar termo de compromisso para posterior apresentação da 2ª via do documento, sob pena de indeferimento de matrícula.

4.3 As matrículas encerrar-se-ão, impreterivelmente, **às 22h00 do dia 22/04/2022**;

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 Para o preenchimento das vagas disponibilizadas no item 3, o processo de seleção terá por critério a maior idade.

5.1.1 Para a finalidade prevista no item 5.1, o candidato deverá atender ao requisito constante no item 2.5.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados observando-se a maior idade.

6.2 Do critério de desempate:

Como critério de desempate, terá preferência os candidatos pela ordem da entrega das inscrições.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A relação dos matriculados será divulgada no dia 28/04/2022, no site do Campus Alta Floresta, no endereço eletrônico: <https://alf.ifmt.edu.br/>

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 O início das aulas será no dia 02/05/2022, na Escola Estadual Rui Barbosa, no endereço Avenida Minas Gerais 43, Cidade Alta, Alta Floresta – MT.

9. DO PERFIL DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

9.1. Atendimento Básico à Endemias

9.2. Ao finalizar o curso, o concluinte deverá ter adquirido capacidade de diminuir as lacunas existentes entre os conhecimentos sobre as endemias frequentes na região de Alta Floresta e a comunidade, facilitando assim o acesso aos serviços de saúde, o fortalecimento de ações voltadas a prevenção de doenças infecciosas endêmicas, capacitando pessoas além da área da saúde para que possam atuar como propagadores do conhecimento básico sobre as doenças, suas formas, prevenção e a ação e importância do SUS nesse processo. Realizar a vigilância, o controle de doenças e a promoção da saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do órgão gestor. Zelar pela manutenção da saúde coletiva.

10. DO CRONOGRAMA:

DATA	EVENTOS

18 a 22 de abril de 2022	PERÍODO DE MATRÍCULA
25 de abril de 2022	DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE MATRICULADOS
26 a 27 de abril de 2022	PERÍODO PARA RECURSO
28 de abril de 2022	DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE MATRICULADOS
02 de maio de 2022	INÍCIO DAS AULAS

Alta Floresta/MT, 13 de abril de 2022.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA
Diretor-Geral do *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 734, de 19/04/2021

ANEXO I

Modelo do formulário de matrícula

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 13/04/2022 17:11:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341326

Código de Autenticação: ba92550d2f

